

Resende, 21 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 231/2024

Aprova a Prestação de Contas do exercício 2023 da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP relativo às Unidades Resende/RJ e Governador Valadares/MG.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo, bem como as notas explicativas elaboradas pela Assessoria Contábil (JPC – Santa Rita Contabilidade);

Considerando a manifestação da empresa EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda através do Relatório dos Auditores Independentes (RAI) acerca das demonstrações contábeis do exercício 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, classificando as mesmas adequadamente;



Considerando o parecer do Conselho Fiscal emitido na 1ª Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024 o qual recomenda a aprovação da prestação de contas do exercício de 2023 da AGEVAP; e

Considerando a documentação apresentada pelo Diretor Presidente da AGEVAP na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício 2023 da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP relativa às Unidades Resende/RJ e Governador Valadares/MG.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP